



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 217/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ANTONINO ALVES DE FREITAS**, lotado na Secretária Municipal de Saúde viajar até a cidade de **Breves/PA**, no período de 28 a 31/08/2019, para tratar de assuntos desta comuna.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 3 e ½ (três diárias e meia) diárias no valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 27 de agosto de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 27 / 08 / 2019


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARAJACY T. BARROS

Prefeita Municipal.